

JORNAL NOROESTE



“Deus seja louvado”

www.jornalnoroeste.com | Edição Regional

Terça-feira, 11 de Março de 2025

Ano 30 - Edição 1681

contato@jornalnoroeste.com

Foto: Alex Fernandes França

Policial

Motorista embriagado agride mulher e é preso pela PM em distrito da região

Ilustrativa/Roberto Dziura Jr.



Na noite de domingo (09), por volta das 22h30, a Polícia Militar (PM) prendeu um homem de 57 anos por dirigir sob influência de álcool e agredir uma mulher de 22 anos no distrito de Maristela, município de Alto Paraná. O caso ocorreu durante uma ação de patrulhamento rotineiro da PM.

Página 3



TRÂNSITO URBANO

Respeito à faixa de pedestres: Uma questão de segurança e cidadania

Enquanto muitos motoristas ignoram a prioridade do pedestre, especialistas reforçam que educação e fiscalização são chaves para um trânsito mais seguro e humano.

A faixa de pedestres é um direito garantido pelo Código de Trânsito Brasileiro (CTB). De acordo com a legislação, o pedestre tem prioridade ao

atravessar a via, e os motoristas são obrigados a parar e permitir a passagem. No entanto, a realidade nas ruas mostra que muitos condutores ainda não

compreendem a importância dessa regra básica. Seja por pressa, distração ou simples desrespeito, a negligência em relação à faixa de pedestres

tem consequências graves: acidentes, atropelamentos e, em casos extremos, mortes.

Página 3

Cresol Pioneira realiza evento de premiação para agências

Evento celebrativo aconteceu no Thermas Águas do Verê e reuniu 16 agências de três regionais

Fotos: Divulgação/Cresol



PÁG. 8

ESPAÇO JURÍDICO MINUTO FAMÍLIA

Trabalho Informal e Aposentadoria: Como Garantir Seus Direitos?

PÁG. 2

EXPONDO IDEIAS

A crise democrática e os poderes ocultos

PÁG. 2

LEIA MAIS - DICAS DE ROBERTH

Diversão pra todos nós!

PÁG. 2

De maneira inédita, Paraná receberá 5 mil agentes turísticos de todo País em 10 convenções

PÁG. 7

Mocotó: outrora, alimento de escravos, hoje faz parte do cardápio dos melhores restaurantes

PÁG. 3

PEC da Segurança Pública vai prever competências de guardas municipais

PÁG. 2

Alerta contra o mosquito da

DENGUE

Elimine os criadouros do mosquito transmissor



Mantenha a caixa d'água limpa



Coloque areia nos vasos de planta



Limpe as calhas da sua casa



Guarde pneus sempre cobertos



Instale telas de proteção em janelas



PREFEITURA DE FLORAÍ



Expondo Ideias
Rogério Luis da Rocha Seixas
Biólogo e Filósofo

A crise democrática e os poderes ocultos

Quando público esta nova exposição de ideias, não pretendo negar o valor e a importância da prática democrática, contudo, inevitavelmente, a democracia passa por um momento de crise, quanto a sua credibilidade, em nossa atualidade. Uma crise do sistema político democrático não localizada. Significa dizer, que este Fazem outra. Em seu contexto geral, se pode indicar a presença da crise de credibilidade dos sistemas políticos da serviço democráticos em certa intensidade em algumas sociedades se comparadas a outras.

Crise caracterizada por escândalos já históricos, como o de Julian Assange (Wikileaks) e Edward Snowden (ex-agente da NSA). Escândalos também em nossa democracia brasileira, marcados pela corrupção e falta de transparência, por parte da classe política e das instituições. Assim, percebemos nesta condição, se por um lado, o poder político instituído pelo voto democrático, atua ou deveria atuar, conforme os preceitos das leis e à luz da opinião pública, a práxis democrática, seja em nossa sociedade ou em outras no geral, na realidade opera nos subterrâneos da política, ocultamente e até arbitrariamente, a serviço não do bem público geral, porém sim a serviço de interesses totalmente escusos e contrários aos preceitos democráticos mais básicos.

Existe então, no subterrâneo de nossas democracias atuais, algumas mais outras menos, poderes ocultos a visão pública, atuando de forma subterrânea, causando assim uma negação à estabilidade da democracia. Tal situação, apresenta um paradoxo, pois em nossa atualidade, marcada por um mundo conectado pelas ditas tecnologias da informação, a expectativa de transparência e publicidade, por parte do aparato estatal democrático desaparece e se esconde nas ações ocultas e subterrâneas, próprias de poderes ocultos que ameaçam nossas democracias atuais, pois inclusive carregam o germe de um poder antidemocrático e despótico.

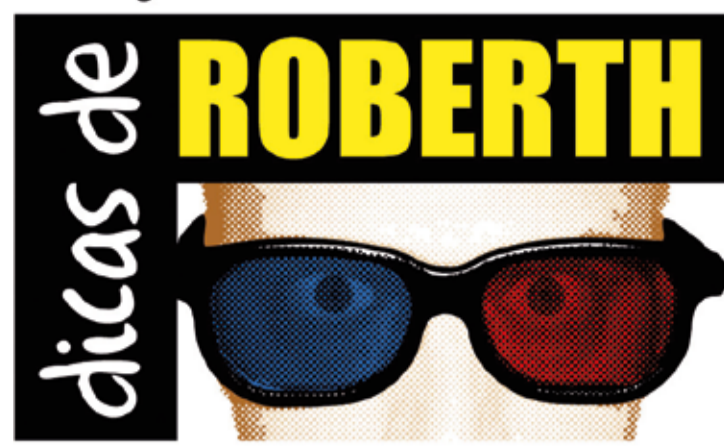
Neste aspecto, o único modo de se defender a democracia, passa pela ação coletiva e pública da maioria dos cidadãos, cerrando fileiras ao lado dos políticos ou representantes do povo, que nunca foram atraídos pela escuridão do subsolo próprio dos poderes ocultos. Faz-se necessário uma ação corajosa e ao mesmo tempo consequente, visando a proteção e fortalecimento das estruturas democráticas.

Por sinal, o nosso país, ficou em uma colocação ruim, com referência a questão da corrupção, segundo o Índice de Percepção da Corrupção (IPC) da Transparência Internacional, a partir de uma pesquisa realizada no ano de 2024, que acabou de terminar. Desta forma, precisamos cerrar fileiras agir cada vez mais, visando fortalecer e proteger nossa democracia.

Rogério Luis da Rocha Seixas é Biólogo e Filósofo
Docente em Filosofia, Direitos Humanos e Racismo
Pesquisador do Grupo Bildung/IFPR
e-mail: rogeriosrjb@gmail.com

A opinião do colunista não reflete, necessariamente, a do Jornal Noroeste

o blog mais cult do Brasil...



conheça em dicasderobert.h.blogspot.com

Diversão pra todos nós!



Nada melhor que vivenciar este novo ano com um livro divertido e que vai embalar toda a família, sim hoje estamos dando vez para os fantásticos jogos de tabuleiros acontecer no seu viver, e começando com um momento de ancestralidade, diversão e descobertas que vão te colocar a mil para desvendar este jogo de tabuleiro incrivelmente desafiador pra te entreter. Ideal para volta as aulas, para presentear e também para a sorte ser lançada em terra e alto mar.

Conheça também O Pequeno Príncipe e a teia de sonhos que te espera no clube dos autores para você ler e presentear...

Colunista

Robert Fabris é crítico de cinema e artes, Mestre em Letras, arte educador, autor da obra aclamada pela crítica e público *O Retorno do Pequeno Príncipe*, e da obra prima *Xequete Mate*, que agrada gregos e troianos, e idealizador do projeto cultural Mundo Geek e do Dicas de Roberth o canal com mais de cinco mil vídeos para você e sua família se divertirem. Para feiras literárias, eventos, livros autografados, palestras, bate papo e lançamentos com o autor e youtuber cultural entre em contato roberthfabris@gmail.com

A opinião do colunista não reflete, necessariamente, a do Jornal Noroeste

ANUNCIE
Aqui
Produtos, Serviços,
Negócios




Espaço Jurídico
minuto família
Dr. Luana Vasconcelos Herradon
Advogada - OAB/PR 88.997
E-mail: luana_herradon@frotmail.com

Trabalho Informal e Aposentadoria: Como Garantir Seus Direitos?

O trabalho informal tem se tornado uma realidade cada vez mais presente no Brasil. Muitos trabalhadores atuam sem registro em carteira, seja por conta própria ou a serviço de terceiros, o que pode gerar incertezas sobre o futuro, especialmente no que diz respeito à aposentadoria. No entanto, a legislação brasileira oferece alternativas para que esses profissionais possam garantir a sua previdência e, assim, usufruir da aposentadoria no futuro.

A Previdência Social permite que trabalhadores informais contribuam de forma voluntária como segurados facultativos ou como microempreendedores individuais (MEI). O segurado facultativo pode se inscrever no INSS e recolher mensalmente uma alíquota de 20% sobre o salário de contribuição desejado ou optar pelo plano simplificado, que exige apenas 11% sobre o salário mínimo. Já o MEI contribui com uma alíquota reduzida de 5% sobre o salário mínimo, tendo direito a benefícios como aposentadoria por idade, auxílio-doença e salário-maternidade.

Uma das principais dúvidas dos trabalhadores informais é sobre a contagem do tempo de contribuição. Para aqueles que já exerceram atividades informais no passado sem contribuir, a legislação permite a regularização dessas contribuições por meio da comprovação do exercício da atividade. Isso pode ser feito por meio de documentos como recibos, declarações de sindicatos, contratos informais e até testemunhas, permitindo que o período trabalhado seja reconhecido para fins de aposentadoria.

Além disso, a Reforma da Previdência de 2019 trouxe mudanças nas regras para aposentadoria, tornando ainda mais importante que os trabalhadores informais regularizem sua situação o quanto antes. A idade mínima para aposentadoria foi fixada em 62 anos para mulheres e 65 anos para homens, com um tempo mínimo de contribuição de 15 anos para aqueles que já estavam no sistema antes da reforma. Quem começou a contribuir após a reforma precisa de 20 anos de contribuição para se aposentar por idade.

Muitos trabalhadores informais acreditam que, por não contribuírem regularmente, não terão direito a benefícios previdenciários. No entanto, o planejamento previdenciário adequado pode evitar surpresas desagradáveis no futuro.

Se você trabalha por conta própria ou sem registro e quer garantir uma aposentadoria tranquila, é fundamental buscar orientação. O futuro depende das escolhas que fazemos hoje, e a regularização da sua situação previdenciária pode ser o primeiro passo para uma aposentadoria segura e sem preocupações.

Dra. Luana Vasconcelos Herradon -
é Advogada, OAB/PR 88.997

A opinião do colunista não reflete, necessariamente, a do Jornal Noroeste

Paim diz que filme brasileiro premiado resgata memória histórica

Foto: Andressa Anholet/Agência Senado

O senador Paulo Paim (PT-RS) comemorou, em pronunciamento nesta segunda-feira (10), a conquista do Oscar 2025 de Melhor Filme Internacional pelo longa *Ainda Estou Aqui*, dirigido por Walter Salles. O parlamentar ressaltou a importância do reconhecimento internacional do cinema brasileiro e destacou a atuação de Fernanda Torres no papel de Eunice Paiva. Paim afirmou que a obra resgata a memória histórica e reforça a relevância da arte na defesa da democracia.

— Esse Oscar não é somente uma conquista do cinema brasileiro. É uma vitória de todos que acreditam no poder da cultura como instrumento de transformação social — declarou.

O senador também abor-

dou a desigualdade salarial entre homens e mulheres, mencionando a Lei 14.611/2023, que determina a equiparação de salários entre mulheres e homens que exerçam a mesma função ou realizam trabalho de igual valor. Ele criticou a falta de fiscalização e mobilização para garantir o cumprimento da norma.

Paim também destacou a necessidade de ampliar a proteção às mulheres diante do aumento dos casos de feminicídio. Segundo dados do Sistema Nacional de Informação de Segurança Pública (Sinesp), 1.459 mulheres foram assassinadas em 2024, um crescimento de 7,6% em relação ao ano anterior. O senador defendeu políticas públicas mais eficazes para enfrentar a violência de

gênero e reforçou a importância de ações educativas para promover o respeito e a igualdade entre homens e mulheres.

— O Brasil tem registrado avanços importantes na legislação voltada para a proteção e a promoção dos direitos das mulheres. Destaco aqui a Lei Maria da Penha, um marco histórico no combate à violência doméstica e familiar, que tem salvado vidas e dado às mulheres a coragem para denunciar seus agressores — afirmou.

O parlamentar concluiu o pronunciamento cobrando maior presença feminina em espaços de decisão e citou a Frente Parlamentar de Homens pelo Fim da Violência contra as Mulheres, criada no Rio Grande do Sul. Paim reforçou a necessidade de



ações concretas para assegurar direitos iguais entre ho-

mens e mulheres e defendeu o fortalecimento de redes de

proteção às vítimas. Agência Senado

EXPEDIENTE

DIRETORES PROPRIETÁRIOS: **Alexander Fernandes França** | **Oswaldo da Costa Paiva Filho** | **José Antônio Rodrigues da Costa**

Permitido a utilização dos textos, desde que citada a fonte

DESDE MAIO DE 1995

JORNAL
NOROESTE
Jornal Noroeste Agora LTDA - ME
CNPJ 02.196.872/0001-00
R. Gov. Bento Munhoz da Rocha Neto, 354 - Sala 101 - Nova Esperança - PR
Tel.: (44) 3252-3908
(44) 98455-3121
E-mail: contato@jornalnoroeste.com
www.jornalnoroeste.com

CIRCULAÇÃO
Nova Esperança, Maringá, Alto Paraná, Atalaia, Presidente Castelo Branco, Florai, Uniflor, Santa Fé e Paranacity

PROGRAMAÇÃO VISUAL
Kaio Kauffman
(Jornal Noroeste)

IMPRESSÃO
Grafinorte S/A
CNPJ: 03.758.336/0001-06

FILIADO A
ACINE
Associação Comercial e Empresarial de Nova Esperança
ADJORI
PARANÁ

adjoribr
JORNAL DO INTERIOR
abra
legal

* O JN não se responsabiliza por conceitos emitidos em artigos assinados
* Os Artigos, Colunas e comentários publicados não refletem, necessariamente, a opinião do Jornal Noroeste, que reproduz em exercício da sua atividade jornalística e diante da liberdade de expressão e comunicação que lhe são inerentes.

Faça o download da edição completa no site jornalnoroeste.com

O Jornal Noroeste tem circulação bissemanal no formato impresso e digital, sendo órgão oficial dos municípios de Nova Esperança, Pres. Castelo Branco e Santa Fé

Respeito à faixa de pedestres: Uma questão de segurança e cidadania

Enquanto muitos motoristas ignoram a prioridade do pedestre, especialistas reforçam que educação e fiscalização são chaves para um trânsito mais seguro e humano.

Alex Fernandes França
alexnoroste@hotmail.com



O Código de Trânsito Brasileiro (CTB) é claro: o pedestre tem prioridade ao atravessar a via, e os motoristas são obrigados a parar e permitir a passagem

Em meio ao caos do trânsito na maioria das cidades, uma cena comum se repete diariamente: pedestres esperando, muitas vezes em vão, para atravessar a rua com segurança. A faixa de pedestres, que deveria ser um símbolo de proteção e respeito, é frequentemente ignorada por motoristas, colocando vidas em risco e refletindo a falta de conscientização sobre as leis de trânsito e a importância da convivência harmoniosa entre veículos e pessoas.

A faixa de pedestres é um direito garantido pelo Código de Trânsito Brasileiro (CTB). De acordo com a legislação, o pedestre tem prioridade ao atravessar a via, e os motoristas são obrigados a parar e permitir a passagem. No entanto, a realidade nas ruas mostra que muitos condutores ainda não compreendem a importância dessa regra básica. Seja por pressa, distração ou simples desrespeito, a negligência em relação à faixa de pedestres

tem consequências graves: acidentes, atropelamentos e, em casos extremos, mortes.

Segundo a Organização Mundial da Saúde (OMS), o Brasil é um dos países com maior número de mortes no trânsito, e os pedestres estão entre as vítimas mais vulneráveis. Especialistas em segurança viária destacam que a solução para o problema

passa pela educação e conscientização. O trânsito é um espaço compartilhado, e todos têm responsabilidades. Os motoristas precisam entender que a faixa de pedestres não é uma sugestão, mas uma obrigação legal e moral.

Além disso, campanhas de conscientização e fiscalização mais rigorosa são essenciais para mudar esse

cenário. Muitas para motoristas que não respeitam a faixa de pedestres existem, mas a sensação de impunidade ainda é grande. Muitos condutores só param quando veem a autoridade de trânsito, no caso a Polícia Militar.

Dicas de Segurança para pedestres e motoristas

Para evitar acidentes e garantir a segurança de todos,

tanto pedestres quanto motoristas devem adotar medidas preventivas. Confira algumas dicas:

Para pedestres:
1. Atravesse sempre na faixa: Mesmo que o caminho pareça livre, utilize a faixa de pedestres. É o local mais seguro para cruzar a rua.

2. Faça contato visual: Antes de atravessar, olhe nos olhos dos motoristas para garantir que eles viram você.

3. Evite distrações: Não use celular ou fones de ouvido ao atravessar a rua. Fique atento ao trânsito.

4. Sinalize sua intenção: Estenda o braço para indicar que vai atravessar, principalmente em locais sem semáforo.

Para Motoristas:
1. Reduza a velocidade ao se aproximar de faixas: Esteja preparado para parar a qualquer momento.

2. Respeite a prioridade do pedestre: Pare completamente quando alguém estiver atravessando ou sinalizar a intenção de atravessar.

3. Evite distrações ao volante: Celular, rádio ou

conversas podem tirar sua atenção do trânsito.

4. Seja paciente: Esperar alguns segundos para o pedestre atravessar não atrasará sua viagem, mas pode salvar uma vida.

Um ato de cidadania

Respeitar a faixa de pedestres vai além de cumprir uma lei de trânsito; é um ato de cidadania e empatia. Cada vez que um motorista para deixar um pedestre atravessar, ele contribui para um trânsito mais seguro e humano. Da mesma forma, quando os pedestres utilizam a faixa corretamente, eles ajudam a organizar o fluxo e a prevenir acidentes.

A mudança de comportamento não acontece da noite para o dia, mas com educação, fiscalização e conscientização, é possível transformar o trânsito em um ambiente mais seguro para todos. Afinal, no fim do dia, todos somos pedestres. Respeitar a faixa é respeitar a vida. Mesmo onde não há semáforo, deve haver respeito: pedestres na faixa, motoristas atentos!

Mocotó: outrora, alimento de escravos, hoje faz parte do cardápio dos melhores restaurantes

Por dr. Juarez de Oliveira – Médico da Estratégia Saúde da Família (ESF)

Mocotó, palavra originária do tupi-guarani, é um prato conhecido pelo seu sabor marcante, requinte e servido em muitos dos melhores restaurantes brasileiros

Porém, o que pouca gente sabe é que o mocotó foi uma invenção dos escravos negros brasileiros. Segundo a história, teria a sua origem provavelmente nas charqueadas do Rio Grande do Sul, onde do abate do gado bovino, as partes destinadas ao preparo do charque (carne seca, ou carne salgada) eram separadas bem como destinadas as mesas dos senhores fazendeiros e proprietários de escravos. O restante das partes desossadas do animal, como as patas, canelas, vísceras, por exemplo, seriam desperdiçadas. No entanto, os escravos utilizavam essas partes para o seu susten-

to e complemento alimentar. Rico em nutrientes, o mocotó foi valorizado pela sua capacidade de fornecer sustância para o trabalho duro. Assim o mocotó representa uma importante tradição cultural que remete à história da escravidão no Brasil.

Hoje, o mocotó (caldo ou ensopado) é apreciado em todas regiões do Brasil, com cada lugar com a sua receita original. Feito a partir da parte das canelas e patas do boi (muitos usam também as canelas de porcos), é considerado uma das refeições mais saudáveis e nutritivas pois estão presentes as cartilagens, tendões e tutano (parte interna do osso) e é justamente nessas partes é que estão presentes as proteínas, vitaminas, sais minerais, sendo extremamente resistentes, pois fornecem o sustento do corpo do boi.

Portanto, o mocotó é um excelente fonte de colágeno,



O mocotó é uma excelente fonte de colágeno, uma proteína muito importante para a saúde da pele, cabelos, unhas, ossos, sistema imunológico, articulações (reduz os riscos de artrose, osteoartrite, osteoporose) e ajuda a manter a elasticidade da pele

uma proteína muito importante para a saúde da pele, cabelos, unhas, ossos, sistema imunológico, articulações

(reduz os riscos de artrose, osteoartrite, osteoporose) e ajuda a manter a elasticidade da pele e reduzir rugas, tornando

um grande aliado contra o envelhecimento, sendo útil a pessoas que desejam manter a aparência jovial e saudável. O colágeno é encontrado no mocotó e pés de galinha. Cada 100 gramas de mocotó fornece 5 gramas de colágeno. Cada 100 gramas de pés de galinha, resulta 3 gramas de colágeno.

O segredo para extrair eficientemente o colágeno do mocotó é submetê-lo a um cozimento lento, em fogo baixo e prolongado (várias horas), permitindo que o colágeno se dissolva gradualmente na preparação, resultando em um caldo enriquecido.

É do tutano do osso (parte interna do osso) que são fornecidas gorduras boas, vitaminas A, D, E e K, que são poderosos antioxidantes minerais como o zinco que beneficia o sistema nervoso central, também o cálcio, fósforo, magnésio, sódio e potássio, outros minerais e vitaminas.

Muitas pessoas fazem críticas ao mocotó por ser uma fonte de gordura saturada e colesterol, digestão difícil, o que pode contribuir para o aumento do colesterol LDL, o chamado colesterol ruim no sangue, aumentar o risco de doenças cardíacas, especialmente se consumir em excesso, como também aumentar de peso. É importante diante dessa preocupação que o mocotó não deve ser a principal fonte de proteína em sua dieta e que você não deve consumi-lo em excesso. Evite de comer uma porção maior do que 150 gramas e também é contraindicado para pessoas com problemas de saúde como doenças cardíacas, colesterol alto, diabetes, gastrites, refluxo gastroesofágico, hipertensão, etc.

Pegue uma receita, faça o seu caldo de mocotó e consuma com moderação e é uma opção rica em nutrientes benéficos para o organismo.

REGIÃO

Motorista embriagado agride mulher e é preso pela Polícia Militar em Alto Paraná

Homem de 57 anos foi flagrado dirigindo sob influência de álcool e agredindo uma jovem de 22 anos no distrito de Maristela; ele foi encaminhado à delegacia de Paranavaí.

Alex Fernandes França
alexnoroste@hotmail.com

Na noite de domingo (09), por volta das 22h30, a Polícia Militar (PM) prendeu um homem de 57 anos por dirigir sob influência de álcool e agredir uma mulher de 22 anos no distrito de Maristela, município de Alto Paraná. O

caso ocorreu durante uma ação de patrulhamento rotineiro da PM.

De acordo com a polícia, os militares foram acionados para atender a uma ocorrência envolvendo uma agressão. Ao chegarem ao local, encontraram a vítima, que relatou ter sido agredida pelo homem de 57 anos, que estava ao vo-

lante de um veículo. Durante a abordagem, os policiais constataram que o motorista apresentava sinais evidentes de embriaguez. Para confirmar a suspeita, foi realizado o teste do etilômetro, que indicou a presença de álcool no organismo do condutor acima do permitido por lei.

Diante dos fatos, o homem

foi conduzido à Delegacia de Polícia de Paranavaí, onde foram tomadas as providências cabíveis. Ele responderá por dirigir sob influência de álcool e por agressão. A vítima, que não teve sua identidade divulgada, recebeu atendimento necessário no local.

A Polícia Militar reforça a importância de denunciar



A Polícia Militar reforça a importância de denunciar casos de violência e de dirigir sob efeito de álcool, lembrando que essas atitudes colocam vidas em risco e são crimes passíveis de punição

casos de violência e de dirigir sob efeito de álcool, lembrando que essas atitudes colocam vidas em risco e são crimes passíveis de punição. A população pode contribuir com informações através do 190 ou de outros canais de

denúncia disponíveis.

O caso segue sob investigação, e novas informações devem ser divulgadas conforme o andamento do processo. Ambos não tiveram as identidades reveladas pelas autoridades policiais.



Edição impressa produzida pelo Jornal Noroeste com circulação bissemanal. As versões digitais e as integrais dessas publicações encontram-se disponíveis no site: https://jornalnoroeste.com/post/publicidade-legal Acesse também através do QR CODE ao lado

PUBLICIDADE LEGAL

ATAS, AVISOS, BALANÇOS, EDITAIS, LEILÕES E OUTRAS PUBLICAÇÕES DE ORDEM LEGAL

Os arquivos foram enviados pelo município e publicados da sua maneira original, sem qualquer alteração ou redução no tamanho da fonte.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA - PR. Av. Rocha Pombó, 453 - Fone (44) 3252-4545. Edital de Convocação nº 036, de 10 de Março de 2025. Convoca candidato habilitado no Concurso Público regido pelo Edital nº 001/2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA - PR. Av. Rocha Pombó, 453 - Fone (44) 3252-4545. Portaria n.º 16.707, de 7 de Março de 2025. Dispõe sobre a nomeação de candidata habilitada no Concurso Público Municipal regido pelo Edital nº 001/2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA - PR. Av. Rocha Pombó, 453 - Fone (44) 3252-4545. Portaria n.º 16.712, de 10 de Março de 2025. Designa procuradores municipais para fiscalizar a correta destinação dos honorários sucumbenciais, e dá outras providências.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA - PR. Av. Rocha Pombó, 453 - Fone (44) 3252-4545. Edital de Convocação nº 036, de 10 de Março de 2025. Convoca candidato habilitado no Concurso Público regido pelo Edital nº 001/2024.

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS. Código para verificação: BE84-BFC4-BCE7-878E. Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas: JOÃO EDUARDO PASQUINI (CPF 550.000.000-48) em 06/03/2025 18:24:44 GMT-03:00.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA - PR. Av. Rocha Pombó, 453 - Fone (44) 3252-4545. Portaria n.º 16.708, de 7 de Março de 2025. Dispõe sobre a nomeação de candidato habilitado no Concurso Público Municipal regido pelo Edital nº 001/2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA - PR. Av. Rocha Pombó, 453 - Fone (44) 3252-4545. Portaria n.º 16.713, de 10 de Março de 2025. Dispõe sobre a nomeação de candidato habilitado no Concurso Público Municipal regido pelo Edital nº 002/2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA - PR. Av. Rocha Pombó, 453 - Fone (44) 3252-4545. Edital de Convocação nº 037, de 10 de Março de 2025. Convoca candidatos aprovados no Concurso Público regido pelo Edital nº 002/2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO - PR. Rua Dona Simão, 322 - Jardim Horizonte - CNPJ - 76.279.999/0003-70. Portaria n.º 077, de 10 de Março de 2025. SÚMULA: Dispõe sobre a nomeação de Leiloeiro Oficial do Município, para atuar no Processo Licitatório, Leilão de bens inservíveis.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA - PR. Av. Rocha Pombó, 453 - Fone (44) 3252-4545. Portaria n.º 16.710, de 10 de Março de 2025. Dispõe sobre a nomeação do Diretor do Departamento de Infraestrutura.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA - PR. Av. Rocha Pombó, 453 - Fone (44) 3252-4545. Edital de Convocação nº 034, de 7 de Março de 2025. Convoca candidato habilitado no Concurso Público regido pelo Edital nº 001/2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA - PR. Av. Rocha Pombó, 453 - Fone (44) 3252-4545. Edital de Convocação nº 038, de 10 de Março de 2025. Convoca candidato habilitado no Concurso Público regido pelo Edital nº 002/2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA - PR. Av. Rocha Pombó, 453 - Fone (44) 3252-4545. Portaria n.º 16.709, de 7 de Março de 2025. Dispõe sobre a nomeação de candidato habilitado no Concurso Público Municipal regido pelo Edital nº 001/2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA - PR. Av. Rocha Pombó, 453 - Fone (44) 3252-4545. Portaria n.º 16.711, de 10 de Março de 2025. Convoca candidatas habilitadas no Concurso Público regido pelo Edital nº 001/2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA - PR. Av. Rocha Pombó, 453 - Fone (44) 3252-4545. Edital de Convocação nº 035, de 7 de Março de 2025. Convoca candidatas habilitadas no Concurso Público regido pelo Edital nº 001/2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA - PR. Av. Rocha Pombó, 453 - Fone (44) 3252-4545. Edital de Convocação nº 039, de 10 de Março de 2025. Convoca candidato aprovado no Concurso Público regido pelo Edital nº 001/2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA - PR
Secretaria de Educação e Cultura | Departamento de Cultura
Rua Venâncio José Gasco, 1095 | Fone (44) 3252-4125
Gestão 2025 - 2028
COMUNICADO DEC Nº 03/2025
PROJETO MOSAICO CULTURAL
Inscrições Abertas para a Fase 3

Memorando 2.567/2025
De: Megui D. -PREV
Para: PREV-JUR - Jurídico - AC Kieber M.
Data: 10/03/2025 às 10:22:12
Setores (CC): PREV JUR, SMAST
Setores envolvidos: PREV JUR, SMAST
Convocação Conselho
Encaminhamento para assinatura e publicação.

Benassio Matias.
Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Nova Esperança-PR, 10 de Março de 2025.
Renata dos Santos
Presidente COMSIA

PREFEITURAMUNICIPALDENOVAESPESANÇA-PR
R. RochaPombo,1453Fone(44)3252-4545
Gestão2025- 2028
TERMO DE NÃO COMPARECIMENTO
Pelo Edital de Convocação nº 031, de 24 de Fevereiro de 2025, o(a) candidato(a) Heloysa Cogo Santiago, classificado(a) na 11ª Posição, na Modalidade Ampla Concorrente, no Concurso Público regido pelo Edital nº 001/2024 para o cargo de Agente de Apoio Educacional, foi convocado(a) a comparecer ao órgão de administração de pessoal do Poder Executivo - Departamento de Gestão de Pessoas, localizado na Avenida Rocha Pombo, nº 1.453, Centro, Nova Esperança - PR, no horário das 7h30s às 11h30s ou das 17h, no prazo máximo de 5(dois) dias úteis, a contar da data de publicação do Edital no Diário Oficial do Município de Nova Esperança (Edição 1678 do Jornal Noroeste, datada de 25/02/2025).

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA - PR
Secretaria de Educação e Cultura | Departamento de Cultura
Rua Venâncio José Gasco, 1095 | Fone (44) 3252-4125
Gestão 2025 - 2028
Homologação das inscrições do Projeto Mosaico Cultural
As inscrições listadas neste documento correspondem à FASE 01 do projeto Mosaico Cultural, realizadas no período de 21/02/2025 a 02/03/2025. Serão homologadas as inscrições que atenderem às diretrizes do regulamento, que estabelece que esta etapa é exclusiva para crianças matriculadas na rede pública municipal de ensino.

EDITAL n.º 003/2025
DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO PARA MEMBRO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO INSTITUTO DE PREVENÇÃO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE NOVA ESPERANÇA, CONFORME LEI MUNICIPAL Nº 2.889, DE 29 DE SETEMBRO DE 2022, OBSERVADAS AS DISPOSIÇÕES DA LEI FEDERAL Nº 9.717, DE 27 DE NOVEMBRO DE 1998, COM AS ALTERAÇÕES TRAZIDAS PELA LEI FEDERAL Nº 13.846, DE 18 DE JUNHO DE 2019, E DA PORTARIA SEP/PR/ME Nº 9.907, DE 14 DE ABRIL DE 2020, PARA O QUADRIÊNIO 2023-2026.
A Comissão Especial Eleitoral, instituída pelo Decreto nº 5.790, de 05 de outubro de 2022, no uso das atribuições que lhe competem, tendo em vista o disposto na Lei Complementar Municipal nº 2.889, de 29 de setembro de 2022, especialmente no art. 41, vem por meio do presente edital CONVOCAR a Sra. CLARICE BONIFIM SANTANA para integrar o Conselho de Administração do Instituto de Prevenção dos Servidores Públicos de Nova Esperança, como representante dos servidores inativos.
Resalte-se que o convocado deve manifestar interesse em ocupar a função no prazo máximo de 05 dias úteis da publicação deste edital, sob pena de desistência e convocação de outro candidato.

COMSEA
Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional
Nova Esperança/PR
Resolução nº 03/2025
Súmula: Dispõe sobre indicação de representante para o Conselho Municipal do Programa Leite das Crianças
O Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional - COMSIA, no uso de suas atribuições previstas pela Lei Municipal nº 2.468, de 15 de Junho de 2015 e:
CONSIDERANDO o Ofício nº 001/2025 da Associação Ninho da Água, que dispõe de substituição da Srª Leidiane Moraes dos Santos Costa Curta, neste COMSIA;
CONSIDERANDO a reunião plenária realizada em 10 de Março de 2025.
Resolve:
Art. 1º - Indicar a Srª Jolza da Silva Vieira, membro deste Conselho, representante da Sociedade Civil Organizada, para compor a Comissão Municipal do Programa Leite das Crianças.
Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Nova Esperança-PR, 10 de Março de 2025.
Renata dos Santos
Presidente COMSIA

Prefeitura Municipal de Santa Fé
CNPJ 16.291.498/0001-67
DECRETO Nº 121/2025
Dispõe sobre nomeação de cargo de Diretora de Imprensa, Publicidade e Comunicação Digital, e dá outras providências.
O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA FÉ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, considerando o art. 4º do Decreto nº 010/2025,
DECRETA
Art. 1º - Fica nomeada a sra. JANAINA APARECIDA FERREIRA DA SILVA, portadora do RG nº 10.303.461-2, inscrita no CPF/MF nº 081.186.819-20, para o cargo de DIRETORA DE IMPRENSA, PUBLICIDADE E COMUNICAÇÃO DIGITAL, em conformidade com o art. 4º do Decreto nº 010/2025, retroativo ao dia 1º de março de 2025.
Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Paço Municipal Prefeito Salvador de Domênico Sobrinho, em 07 de março de 2025.
EDSON PALOTTA NETTO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA - PR
Secretaria de Educação e Cultura | Departamento de Cultura
Rua Venâncio José Gasco, 1095 | Fone (44) 3252-4125
Gestão 2025 - 2028
Homologação das inscrições do Projeto Mosaico Cultural
As inscrições listadas neste documento correspondem à FASE 01 do projeto Mosaico Cultural, realizadas no período de 21/02/2025 a 02/03/2025. Serão homologadas as inscrições que atenderem às diretrizes do regulamento, que estabelece que esta etapa é exclusiva para crianças matriculadas na rede pública municipal de ensino.

Gilmar Bittol
Presidente da Comissão
Nova Esperança, 10 de Março de 2025.
Kleber Piscitello Mello
Membro da Comissão
Megui Busseli Dia
Membro da Comissão

DECLARAÇÃO DE DESISTÊNCIA
Eu, Diany Marry de Almeida Lara Campos, brasileiro (a), portador (a) do RG nº 8.360.692-4 SSP/PR, e CPF nº 015.524.529-56, residente e domiciliado (a) na Rua Marechal Mascarenhas de Moraes, nº618 - Centro, município de Nova Esperança-PR, classificado em 13ª posição Modalidade Ampla Concorrência, no Concurso Público, aberto pelo Edital nº 001/2024, para o Cargo de Agente de Apoio Educacional e havendo sido convocado (a) para assumir 01 (uma) vaga, DECLARO, ser desistente da referida vaga junto à Prefeitura Municipal de Nova Esperança, por motivos particulares.
Nova Esperança, 07 de Março de 2025.
Diany M. A. Lara Campos
Requerente

Prefeitura Municipal de Santa Fé
CNPJ 16.291.498/0001-67
DECRETO Nº 122/2025
Dispõe sobre nomeação de Cargo em Comissão, e dá outras providências.
O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA FÉ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Complementar nº 005/2022, art. 47, inciso III,
DECRETA
Art. 1º - Fica nomeada a sra. ANGELA MARCIA ZULIANI, portadora do RG nº 8.029.074-6/SSP/PR, inscrita no CPF/MF nº 040.278.169-36, para o cargo de Assessor de Nível Médio, a partir do dia 10 de março de 2025.
Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Paço Municipal Prefeito Salvador de Domênico Sobrinho, em 10 de março de 2025.
EDSON PALOTTA NETTO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA - PR
Secretaria de Educação e Cultura | Departamento de Cultura
Rua Venâncio José Gasco, 1095 | Fone (44) 3252-4125
Gestão 2025 - 2028
Homologação das inscrições no Ateliê "Art & Cor"
Nome Idade Situação Rematrícula
Elza Faganello 4 DEFERIDO (X) Sim () Não
Elza Faganello 4 INDEFERIDO** -
Clara Beatriz ferro da silva 17 INDEFERIDO* -
Emilly Sophia Pontes Zanon 9 DEFERIDO (X) Sim () Não
Arthur Paiva de Jesus 7 DEFERIDO (X) Sim () Não
Marcelo Beatriz Soares Fernandes 7 INDEFERIDO* -
Arthur Paiva de Jesus 7 DEFERIDO (X) Sim () Não
Ana Júlia Abreu Souza 8 DEFERIDO** -
Heloi Oliveira Scaramin 10 DEFERIDO (X) Sim () Não
Gabriela Fernandes Borini Enares 16 INDEFERIDO* -
Sophia Betalhe da Costa 2 INDEFERIDO* -
Marta Clara Berto Osteti 6 DEFERIDO (X) Sim () Não
Thayeme Da Silva Borges 16 INDEFERIDO* -
HELENA FUKUDA SANTOS 10 DEFERIDO (X) Sim () Não
Alicia Freitas Miyachi 7 DEFERIDO (X) Sim () Não
Helisias dos Santos 8 DEFERIDO (X) Sim () Não

COMSEA
Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional
Nova Esperança/PR
Resolução nº 01/2025
Súmula: Dispõe sobre a alteração da composição da mesa diretora referente ao cargo de Vice-Presidente do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional do município de Nova Esperança/PR, gestão 2023 a 2025.
O Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional - COMSIA, no uso de suas atribuições previstas pela Lei Municipal nº 2.468, de 15 de Junho de 2015 e:
CONSIDERANDO a nova eleição para o cargo de Vice-Presidente;
CONSIDERANDO a reunião plenária realizada em 10 de Março de 2025.
Resolve:
Art. 1º - Alterar a composição da mesa diretora referente ao cargo de Vice-Presidente do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional do município de Nova Esperança/PR, gestão 2023 a 2025, que passará a ser composta da seguinte forma:
VICE - PRESIDENTE(1): José Carlos Mignaca.
Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Nova Esperança-PR, 10 de Março de 2025.
Renata dos Santos
Presidente COMSIA

DECLARAÇÃO DE DESISTÊNCIA
Eu, HENRIQUE KEVEN ALVES DO NASCIMENTO, brasileiro (a), portador (a) do RG nº 7932025 Polícia Civil PA, e CPF nº 041.969.262-23, residente e domiciliado (a) na Rua Pioneiro Pedro Pupulin, nº415 - Jardim Universo, município de Maringá-PR, classificado em 14ª posição Modalidade Ampla Concorrência, no Concurso Público, aberto pelo Edital nº 001/2024, para o Cargo de Agente de Apoio Educacional e havendo sido convocado (a) para assumir 01 (uma) vaga, DECLARO, ser desistente da referida vaga junto à Prefeitura Municipal de Nova Esperança, por motivos particulares.
Nova Esperança, 07 de Março de 2025.
Henrique Keven Alves do Nascimento
Requerente

Prefeitura Municipal de Santa Fé
CNPJ 16.291.498/0001-67
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - PMSF
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
RESUMO DA SEXTA REUNIÃO PARA ANÁLISE DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO DE EMPRESAS INTERESSADAS NO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2025-PMSF- INEXIGIBILIDADE Nº 001/2025-PMSF- OBJETO E O CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA FORNECIMENTO DE SERVIÇOS TÉCNICOS COMPLEMENTARES ESPECIALIZADOS DE SAÚDE A SEREM UTILIZADOS EM TODAS AS UNIDADES DE SAÚDE MUNICIPAIS, NA ATENÇÃO PRIMÁRIA DE ACORDO COM AS NECESSIDADES ORIGINADAS DA SAZONALIDADE E FLUTUAÇÃO DA LIVRE DEMANDA, LEVANDO-SE EM CONTA O INTERESSE PÚBLICO E A CONVENIÊNCIA DA ADMINISTRAÇÃO E QUANDO DA EMISSÃO DA ORDEM DE SERVIÇO, O INÍCIO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DEVERÁ SER IMEDIATO CONFORME ELENCADOS NO TERMO DE REFERÊNCIA-ANEXO I DO EDITAL.
Art. 1º - Fica nomeada a sra. ANGELA MARCIA ZULIANI, portadora do RG nº 8.029.074-6/SSP/PR, inscrita no CPF/MF nº 040.278.169-36, para o cargo de Assessor de Nível Médio, a partir do dia 10 de março de 2025.
Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Paço Municipal Prefeito Salvador de Domênico Sobrinho, em 10 de março de 2025.
EDSON PALOTTA NETTO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA - PR
Secretaria de Educação e Cultura | Departamento de Cultura
Rua Venâncio José Gasco, 1095 | Fone (44) 3252-4125
Gestão 2025 - 2028
Homologação das inscrições no Projeto Mosaico Cultural
Nome Idade Situação Rematrícula
Loyne Francini Zaninello 9 DEFERIDO (X) Sim () Não
Marta Júlia Ferreira de Araújo 8 DEFERIDO (X) Sim () Não
Marta Sílvia Lucia Moreira 76 DEFERIDO (X) Sim () Não
Ana Júlia Teodoro Pereira 10 DEFERIDO (X) Sim () Não
Isabelle Schneider 9 DEFERIDO (X) Sim () Não
Huzi Padoam Yamamoto 9 DEFERIDO (X) Sim () Não
Erzo Padoam Yamamoto 8 DEFERIDO (X) Sim () Não
Megui José Figueiredo Osteti 6 DEFERIDO (X) Sim () Não
Helisa Da Silva Lisboa 7 LATA DE EXPEDIENTE
Lara Marini Branco 10 INDEFERIDO**

COMSEA
Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional
Nova Esperança/PR
Resolução nº 02/2025
Súmula: Dispõe sobre a substituição de membros das Câmaras Temáticas, do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional do município de Nova Esperança/PR.
O Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional - COMSIA, no uso de suas atribuições previstas pela Lei Municipal nº 2.468, de 15 de Junho de 2015 e:
CONSIDERANDO a Resolução COMSIA nº 03 de 21 de Agosto de 2023.
CONSIDERANDO a reunião plenária realizada em 10 de Março de 2025.
Resolve:
Art. 1º - Substituir membro da Câmara Temática de Educação, Saúde, Nutrição e Cultura Alimentar, que passará a compor da seguinte forma:
- Câmara Temática de Educação, Saúde, Nutrição e Cultura Alimentar: Ana Caroline Barros Pereira da Silva, Patrícia Cardia de Brito Praxedes; Laurita Milena Cancian, Larussa Leoni Bordin Rodrigues. Edécir de Fátima Ferro Gonçalves, Nadir Corrêa Vicentinio, Renata dos Santos, Maria Alaine Rodrigues da Silva.
Art. 2º - Substituir membro da Câmara Temática de Políticas, Programas e ações para grupos populacionais específicos ou em situação de insegurança alimentar, que passará a compor da seguinte forma:
- Câmara Temática de Políticas, Programas e ações para grupos populacionais específicos ou em situação de insegurança alimentar: Marly Geronimo, Vanessa Zago, Carla Carolina Costa, José Carlos Mignaca, Iolá Cristina de Oliveira, Érika Aparecida Regiani, José Luiz Predieri, Elisa

DECLARAÇÃO DE DESISTÊNCIA
Eu, KATIA APARECIDA DOS SANTOS LANDIN, brasileiro (a), portador (a) do RG nº 9.482.278 5 SESP PR, e CPF nº 07140178925, residente e domiciliado (a) na Rua Cravo, nº327 - Centro, município de Uniflor-PR, classificado em 18ª posição Modalidade Ampla Concorrência, no Concurso Público, aberto pelo Edital nº 001/2024, para o Cargo de Agente de Apoio Educacional e havendo sido convocado (a) para assumir 01 (uma) vaga, DECLARO, ser desistente da referida vaga junto à Prefeitura Municipal de Nova Esperança, por motivos particulares.
Nova Esperança, 07 de Março de 2025.
Katia Aparecida dos Santos Landin
Requerente

Prefeitura Municipal de Santa Fé. CLASSIFICAÇÃO LOTE 02 - ITEM 01: SERVIÇOS MÉDICOS COMPLEMENTARES - CONSULTAS DE CLÍNICA GERAL. 01- NPG MED LTDA - CNPJ: 52.549.351/0001-50

Prefeitura Municipal de Santa Fé. TERMO DE FOMENTO Nº 1/2025 (extrato). Autorização Municipal: Lei Municipal nº. 2.366 de 22 de outubro de 2024. Valor da Parceria: R\$ 18.045,60 (dezoito mil e quarenta e cinco reais e sessenta centavos).

Prefeitura Municipal de Santa Fé. CONCEDENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FÉ - PR. PREFEITO MUNICIPAL: EDSON PALOTTA NETTO. ASSINATURA: [Assinatura]. CONVENIENTE: CENTRO DE PROMOÇÃO HUMANA DE SANTA FÉ - PR - ESCOLA OFICINA DO CIDADÃO DO AMANHÃ.

Prefeitura Municipal de Santa Fé. PORTARIA Nº 053/2025. Nomeia servidores para integrar comissões e dá outras providências. RESOLVE Art. 1º - Ficam nomeados os servidores abaixo relacionados para integrar a comissão de recebimento de bens móveis e serviços da Unidade de Controle Interno...

Prefeitura Municipal de Santa Fé. CLASSIFICAÇÃO LOTE 03 - ITEM 01: SERVIÇOS MÉDICOS COMPLEMENTARES - PEQUENAS CIRURGIAS. 01- POLICLINICA LTDA - CNPJ: 08.456.735/0001-38

Prefeitura Municipal de Santa Fé. CONCEDENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FÉ - PR. PREFEITO MUNICIPAL: EDSON PALOTTA NETTO. ASSINATURA: [Assinatura]. CONVENIENTE: CENTRO DE PROMOÇÃO HUMANA DE SANTA FÉ - PR - CENTRO DE CONVIVÊNCIA DO IDOSO - FNAS.

Prefeitura Municipal de Santa Fé. TERMO DE FOMENTO Nº 6/2025 (extrato). Autorização Municipal: Lei Municipal nº. 2.367 de 22 de outubro de 2024. Valor da Parceria: R\$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais).

Prefeitura Municipal de Santa Fé. PORTARIA Nº 054/2025. O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA FÉ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com os artigos 48, 52 e 55 da Lei Municipal nº. 1.618/2011, e considerando memorandos pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes...

Prefeitura Municipal de Santa Fé. CLASSIFICAÇÃO LOTE 07 - ITEM 01: SERVIÇOS COMPLEMENTARES DE FISIOTERAPIA. 01- CARINA BERLESE FISIOTERAPIA LTDA - CNPJ: 53.710.279/0001-63

Prefeitura Municipal de Santa Fé. TERMO DE FOMENTO Nº 2/2025 (extrato). Autorização Municipal: Lei Municipal nº. 2.366 de 22 de outubro de 2024. Valor da Parceria: R\$ 16.205,64 (dezesseis mil e duzentos e cinco reais e sessenta e quatro centavos).

Prefeitura Municipal de Santa Fé. CONCEDENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FÉ - PR. PREFEITO MUNICIPAL: EDSON PALOTTA NETTO. ASSINATURA: [Assinatura]. CONVENIENTE: CENTRO DE PROMOÇÃO HUMANA DE SANTA FÉ - PR - CENTRO DE CONVIVÊNCIA DO IDOSO.

Prefeitura Municipal de Santa Fé. RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO. Reconheço a inexigibilidade de licitação, fundamentada no artigo 74 da Lei Federal nº 14.133/21, conforme solicitação, justificativa, cotações de preços, termo de referência, parecer jurídico, documentação de habilitação e proposta comercial...

Prefeitura Municipal de Santa Fé. EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 049/2025. CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2022 - CARGO PÚBLICO. O Prefeito Municipal de Santa Fé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Edital 024/2022, de Homologação do Resultado Final do Concurso Público 001/2022 - Cargo Público...

Prefeitura Municipal de Santa Fé. CONCEDENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FÉ - PR. PREFEITO MUNICIPAL: EDSON PALOTTA NETTO. ASSINATURA: [Assinatura]. CONVENIENTE: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE SANTA FÉ - PR - FNAS.

Prefeitura Municipal de Santa Fé. TESTEMUNHAS: Geovani Mizanti, Maria José Pelegrini de Andrade, Secretário da Fazenda, Recursos Humanos. RG nº. 6.953.091-5 (SSP/PR) RG nº. 3.235.534-0 (SSP/PR) CPF nº. 024.313.659-56 CPF nº. 455.593.509-82

Prefeitura Municipal de Santa Fé. RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO. Reconheço a Inexigibilidade de Licitação, fundamentada no artigo 74 da Lei Federal nº 14.133/21, conforme solicitação, justificativa, cotações de preços, termo de referência, parecer jurídico, documentação de habilitação e proposta comercial...

Prefeitura Municipal de Santa Fé. XVII- Certidão negativa de antecedentes criminais fornecidas pela Justiça Estadual e Justiça Federal, onde o candidato estiver nos últimos 05 (cinco) anos; XVIII- Declaração sobre o exercício de outro cargo, emprego ou função pública e, nos casos que a lei indicar, declaração de bens e valores que constituam seu patrimônio; XIX- Carteira de Trabalho; XXIV- Comprovante de Residência atualizado.

Prefeitura Municipal de Santa Fé. TERMO DE FOMENTO Nº 4/2025 (extrato). Autorização Municipal: Lei Municipal nº. 2.367 de 22 de outubro de 2024. Valor da Parceria: R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais).

Prefeitura Municipal de Santa Fé. PORTARIA Nº 018/2025. A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Decreto nº 002/2025 e de processos sob nºs 917.346, 821, 835, 841 e 842/2025. RESOLVE Art. 1º - Conceder 15 (quinze) dias de licença para tratamento de saúde à servidora Thiana...

Prefeitura Municipal de Santa Fé. RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO. Reconheço a Inexigibilidade de Licitação, fundamentada no artigo 74 da Lei Federal nº 14.133/21, conforme solicitação, justificativa, cotações de preços, termo de referência, parecer jurídico, documentação de habilitação e proposta comercial...

De maneira inédita, Paraná receberá 5 mil agentes turísticos de todo País em 10 convenções

Eventos acontecem durante o ano, sendo três somente neste mês de março. Além disso, o Viaje Paraná também participa de capacitações em eventos em outros estados, apresentando destinos turísticos.

Foto: Viaje Paraná



Viaje Paraná traz ao Estado cerca de 5,3 mil agentes de turismo de todo o Brasil em 10 Convenções

O Viaje Paraná, órgão de promoção comercial do turismo vinculado à Secretaria de Estado do Turismo, inova neste ano de 2025 ao trazer para o Estado cerca de 5,3 mil agentes do setor de todo o Brasil em 10 convenções.

Somente neste mês de março, três eventos são realizados em Foz do Iguaçu e Curitiba, reunindo um público de aproximadamente 1,1 mil agentes. As convenções fazem parte dos planos de ação do Governo do Estado, focado em trazer grandes operadoras para que seus representantes possam desfrutar dos atrativos e conhecer de perto a infraestrutura a rica gastronomia paranaense.

“O Governo do Estado entende a importância da participação em feiras e grandes convenções do setor, porque é nesses eventos que conseguimos capacitar e apresentar os destinos paranaenses em sua totalidade, ocupando um patamar cada vez mais alto no turismo nacional e internacional”, disse Irapuan Cortes, diretor-presidente do Viaje Paraná.

Foz do Iguaçu (Oeste), lar das Cataratas do Iguaçu – uma das Sete Maravilhas do Mundo e eleita como o principal atrativo do Brasil e da América do Sul pela plataforma de viagens TripAdvisor –, recebe entre os dias 14 e 16

deste mês a Convenção da Agência Abreu, enquanto a Visual Rextur promove seu evento na cidade de 16 a 19 de março. Já no final do mês, no dia 28, acontece a Convenção da Schultz Operadora, em Curitiba.

Empresa do ramo de viagens desde 1840, a Abreu conta com mais de 1,5 mil colaboradores, inclusive em nível internacional. Para a convenção em Foz do Iguaçu é esperado que 150 colaboradores sejam impactados pelo turismo do Paraná, capacitando outros colaboradores e agências que trabalham com a empresa sobre o Paraná como um todo.

“Queremos motivar nossas equipes a conhecerem o destino Foz do Iguaçu in loco, observando na prática os atrativos e produtos do município, para vendê-los na sequência. Além de capacitar os profissionais sobre o Estado do Paraná em geral, que para nós é um destino foco e prioritário. Agradecemos ao Governo do Estado pelo suporte para viabilizar esta convenção”, disse o diretor de produtos da empresa, Felipe Cuadrado.

Em sua Convenção também em Foz do Iguaçu, a Visual Turismo reúne 350 empresários e agentes na cidade. Com atuação há mais de 37 anos no mercado brasileiro, a empresa já

embarcou mais de três milhões de passageiros em viagens nacionais e internacionais.

“Estamos com uma expectativa alta para o evento. Teremos abertura no Marco das Três Fronteiras, capacitações e visitar técnicas, onde os profissionais vão explorar a cidade e conhecer os potenciais. Todos estão animados para evento e para conhecer este destino, tenho certeza que será um sucesso”, disse o diretor da operadora, Hugo Lagares Nunes.

Já em Curitiba, a Schultz Operadora vai reunir 400 empresários e agentes de viagens. A empresa tem mais de 35 anos no mercado e trabalha com pacotes de viagens, passagens aéreas, hotéis, cursos no Exterior, vistos, turismo nacional e internacional.

“O evento vai ser impactante, porque teremos uma capilaridade muito grande de profissionais e players do setor reunidos na Capital. Vamos apresentar os destinos e atrativos consolidados, como Morretes (Litoral), além de produtos exclusivos, como nossos pacotes para a Zombie Walk, que no Carnaval deste ano reuniu mais de 20 mil pessoas em Curitiba”, explicou Aroldo Schultz, CEO da operadora.

“Sediar eventos desse porte movimentam o próprio setor turístico, atraindo participantes

que se hospedam nos hotéis, frequentam restaurantes e movimentam a economia”, afirmou Irapuan Cortes, ao lembrar que somente no ano passado mais de 10 mil agentes de viagens foram capacitados no país por meio das iniciativas, propagando o turismo paranaense em diversos mercados.

CAPACITAÇÕES – Ainda neste mês de março, além das convenções proporcionadas no Estado pelo Viaje Paraná, representantes da empresa também participam de capacitações de agentes de turismo em eventos em outros estados.

Enquanto as convenções reúnem todo o time de vendas de uma empresa e os principais fornecedores, as capacitações são treinamentos sobre os destinos que costumam acontecer dentro de outros eventos, reunindo agências de viagens e seus representantes.

Neste mês, os destinos turísticos paranaenses serão apresentados em oito eventos ligados ao setor a um público de aproximadamente 1.170 participantes, entre empresários e agências de viagens. As ações começam nesta terça-feira (11) no Fórum Panrotas (São Paulo capital); e seguem no dia 13 com agências da operadora EHTL em Campinas (São Paulo).

A mesma operadora também faz eventos com a presença do Estado do Paraná nos dias 18 no Rio de Janeiro (capital) e São no dia 20 em São Paulo (capital). Outros eventos de capacitações acontecem no dia 20 com o Clube Amigos CVC (Santos - SP); no dia 22 na Meeting Cooperativo & Lazer em Belo Horizonte (Minas Gerais); e no dia 27 em Curitiba com a Clube Amigos CVC.

Confira o calendário de convenções e capacitações do setor, com a participação do Viaje Paraná:

- Dias 11 e 12 – Fórum Panrotas – São Paulo (SP)
- Dia 13 – Capacitação EHTL – Campinas (SP)
- Dias 14 a 16 – Convenção Abreu – Foz do Iguaçu
- Dias 16 a 19 – Convenção Visual Rextur – Foz do Iguaçu
- Dia 18 – Capacitação EHTL – Rio de Janeiro (RJ)
- Dia 20 – Capacitação EHTL – São Paulo (SP)
- Dia 20 – Clube Amigos CVC – Santos (SP)
- Dia 22 – Meeting Cooperativo & Lazer – Belo Horizonte (MG)
- Dia 25 – Capacitação EHTL – Ribeirão Preto (SP)
- Dia 27- Capacitação Clube Amigos CVC – Curitiba
- Dia 28 – Convenção Schultz – Curitiba AEN

PEC da Segurança Pública vai prever competências de guardas municipais

Texto incorpora entendimento do STF sobre essas corporações

Foto: Lula Marques/ Agência Brasil

O ministro da Justiça e Segurança Pública, Ricardo Lewandowski, disse nesta segunda-feira (10) que a proposta de emenda à Constituição da Segurança Pública (PEC) que será enviada ao Congresso Nacional, vai incorporar o entendimento do Supremo Tri-



listas no Palácio do Planalto.

Lewandowski disse que o texto está em análise na Casa Civil, e que deve ser enviado, em breve, ao Congresso Nacional, mas não deu uma data para o envio.

O que muda
A PEC da Segurança Pública altera a redação dos artigos 21, 22, 23 e 24 da Constituição Federal, que tratam das competências da União, privativas ou em comum com os estados, municípios e o Distrito Federal, e muda o Artigo 144, sobre os órgãos que cuidam da segurança pública em todo o país.

Com a proposta, o governo federal pretende dar status constitucional ao Sistema Único de Segurança Pública (Susp), criado por lei ordinária em 2018 (Lei 13.675), e levar para a Constituição Federal a previsão do Fundo Nacional de Segurança Pública e do Fundo Penitenciário, que atualmente estão estabelecidos em leis próprias.

O texto da PEC também aumenta as atribuições da Polícia Federal (PF) e da Polícia Rodoviária Federal (PRF), que passaria a ser chamar Polícia Viária Federal, abrangendo o patrulhamento ostensivo das rodovias, ferrovias e hidrovias federais.

Agência Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO
 Estado do Paraná
 Rua Dona Sônia, 322 – Jardim Barroco – CEP/PAF 76.279-910/9001-70
 CEP 76.180-000 – Tel: 3135.0010
 E-mail: rhp@pccbranco@hotmail.com

DECRETO Nº 1182/2025

Dispõe sobre a Exoneração de Aprovado no Processo Seletivo Simplificado (PSS) de que trata o Edital Nº 003/2024 e da outras providências

O Prefeito do Município de Presidente Castelo Branco, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Artigo 37 da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988

DECRETA:

Artigo 1º - Fica Exonerado a pedido, para efeitos de direitos e legais, o candidato aprovado no Processo Seletivo Simplificado (PSS) de que trata o Edital Nº 003/2024, para o preenchimento da vaga, a partir do dia 06 de Março de 2025, por livre e espontânea vontade, conforme requerimento.

Nome	Cargo	Classificação
ELEANDRO DE ALMEIDA	ODONTÓLOGO TEMPORÁRIO	2ª

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
 Registre-se, Publique-se, Cumpra-se

Presidente Castelo Branco, em 06 de Fevereiro de 2025.

JOÃO PÉRICLES MARTINATI
 Prefeito Municipal

bunal Federal (STF) sobre as guardas municipais.

Em decisão no final de fevereiro, a Corte confirmou que as guardas municipais podem fazer policiamento ostensivo nas vias públicas, respeitando-se os limites de competên-

cias com as demais forças de segurança.

“Essa tese do Supremo foi incorporada à PEC. A PEC hoje tem a integração de todas as polícias brasileiras, desde a Polícia Federal até a Guarda Municipal, na base do sistema”, explicou o ministro em conversa com jorna-

Cresol Pioneira realiza evento de premiação para agências

Evento celebrativo aconteceu no Thermas Águas do Verê e reuniu 16 agências de três regionais

Fotos: Divulgação/Cresol



a chave para o nosso crescimento", destacou Geraldo.

O "Coop de Excelência" não apenas honrou as agências premiadas, mas também proporcionou um espaço de interação e fortalecimento dos laços entre os colaboradores da Cresol Pioneira. O evento reforça o espírito cooperativo da instituição, evidenciando que o sucesso só é alcançado quando todos trabalham juntos em prol de um objetivo comum.

Para João Paulo Venturini, gerente de relacionamento da agência de Loanda, foi uma grande alegria participar pela primeira vez do evento Colocar a agência de

Loanda pela primeira vez no Clube de Excelência, "Participar foi como ganhar um selo de dever cumprido diante de tudo que o nosso time construiu junto no ano de 2024, tivemos um ano desafiador e soubemos aproveitar com maestria todas as oportunidades. Para 2025 estamos prontos para fazer história, crescer cada vez mais e dar sustentação para o resultado da nossa Cooperativa", destacou

A agência de relacionamento do Verê esteve presente em todas as edições do evento que acontece desde 2017, o gerente da agência Gilvani Somariva, traduziu

com sentimento de orgulho e pertencimento essa participação. "Participar do evento é a concretizar o trabalho da agência através de seus colaboradores e cooperados, nestes 7 anos que participamos é um imenso orgulho". Disse

Com essa premiação, a Cresol Pioneira reafirma o seu compromisso em promover a excelência nos serviços prestados e em continuar investindo no desenvolvimento de suas agências e colaboradores. A cooperativa se consolida, assim, como uma das principais forças do cooperativismo de crédito no Brasil, sempre focada em transformar vidas e comunidades.

A Cresol Pioneira promoveu no dia 22 de fevereiro o evento "Coop de Excelência", que teve como objetivo premiar e reconhecer o desempenho de suas agências. O encontro aconteceu nas instalações do Thermas Águas do Verê e reuniu 16 agências, e aproximadamente 330 colaboradores, demonstrando a força e a união da cooperativa.

A cerimônia contou com a presença da diretoria executiva e do conselho de administração, que se reuniram para celebrar as conquistas das agências ao longo do último ano. Durante o evento, o diretor superintendente, Edegar Vodzicki, ressaltou a importância do trabalho

em equipe para alcançar os resultados destacados. "Cada um de vocês tem um papel fundamental na construção do sucesso da Cresol Pioneira. Estamos aqui para reconhecer e celebrar o esforço coletivo que nos leva a novos patamares", afirmou Edegar.

O presidente da Cresol, Geraldo Maziero, também fez uso da palavra, enaltecendo a dedicação e o comprometimento das equipes que contribuem diariamente para a missão da cooperativa. "Os resultados que celebramos hoje são fruto de um trabalho consistente, e cada vitória é uma demonstração do potencial que temos juntos. A excelência é um caminho contínuo e a cooperação é



ELIMINAR O MOSQUITO DA DENGUE

TAMBÉM É SUA RESPONSABILIDADE.

Não facilite

ATENÇÃO EM DOBRO

- Elimine a água dos vasos de flores;
- Guarde as garrafas sempre de cabeça para baixo;
- Jogue no lixo todo objeto que possa acumular água;
- Mantenha as calhas sempre limpas;
- Não deixe a água de chuva acumulada.



PREFEITURA MUNICIPAL
PRES. CASTELO BRANCO

SECRETARIA
MUNICIPAL DE SAÚDE